



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 14 de Janeiro de 2025 – Ano XV – Edição 3693 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 54/2025 – GAB	1
PORTARIA 55/2025 – GAB	1
PORTARIA 56/2025 – GAB	2
PORTARIA 57/2025 – GAB	2
PORTARIA 58/2025 – GAB	2
PORTARIA 59/2025 – GAB	3
PORTARIA 60/2025 – GAB	3
DECRETO N° 01/2025	3
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

PORTARIA 54/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais, em consonância com a Lei Municipal nº 361/2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedro Velho –RN. e sua posterior alteração pela Lei municipal 493/2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença sem remuneração a servidora pública municipal, ao Sr. CARLOS MAGNO COELHO ALVES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido em 01.03.1999, pelo período de 02 (DOIS) anos consecutivos, com data de início registrada em 14.01.2025 e término em 14.01.2027.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
TFNRNCGZHQ



PORTARIA 55/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA, portadora do

CPF: **063.XXX.XXX-38**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
UFRF5KAHBW



PORTARIA 56/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor RUBENS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor RUBENS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE**, portador do CPF: **061.XXX.XXX-39**, para o cargo em comissão de COORDENADOR DOS AGENTES DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
DQM29ODBY3



PORTARIA 57/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora GICÉLIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITÊNCIAL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora GICÉLIA FÉLIX DOS SANTOS RODRIGUES**, portadora do CPF: **068.XXX.XXX-25**, para o cargo em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSITÊNCIAL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
2V3Z0X62TG



PORTARIA 58/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO da senhora LETÍCIA ROSA DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **senhora LETÍCIA ROSA DE CARVALHO**, portadora do CPF: **076.XXX.XXX-59**, para o cargo em comissão de DIRETORA GERAL

DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO
BEZERRIL COSTA.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
UVULOW2554

PORTRARIA 59/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor JOÃO BEZERRIL DA SILVA NETO**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor JOÃO BEZERRIL DA SILVA NETO** portador do CPF: **071.XXX.XXX-65**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
X0VMJ8NVRL

PORTRARIA 60/2025 – GAB

Pedro Velho/RN, 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO do senhor LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA**.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o **senhor LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, portadora do CPF: **969.XXX.XXX-68**, para o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA**.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM



Código Identificador:
VTD3UHRG2D

DECRETO N° 01/2025

de 13 de janeiro de 2025.

Extingue a Unidade Escolar de Educação Infantil “**RABISCANDO O SABER**” visando racionalização de pessoal, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Velho – RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o mandamento constitucional da eficiência, exteriorizado através da racionalidade no gasto dos recursos com pessoal e demais despesas;

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a referida unidade escolar extinta se localiza vizinho ao prédio onde funciona a Creche Municipal Joana de Carvalho Dantas, sendo dividida apenas por um muro de alvenaria, ou seja, na mesma posição geográfica;

CONSIDERANDO que a unidade escolar Creche Joana de Carvalho Dantas é mais antiga, e por essa razão é razoável que absorva a unidade mais nova;

CONSIDERANDO que não haverá redução de vagas ofertadas na educação infantil, pois o prédio e todos os compartimentos pertencentes à unidade extinta, passará a pertencer a Creche Municipal Joana de Carvalho Dantas, absorvendo todos os alunos matriculados e os que deveriam se matricular na unidade extinta RABISCANDO O SABER;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

DECRETA:

Art. 1º – Fica extinta no âmbito das unidades escolares do município de Pedro Velho/RN, a unidade escolar ESCOLINHA RABISCANDO O SABER, sendo encerradas todas as suas atividades.

Art 2º – Fica determinado que todos os bens móveis e imóveis pertencentes à referida unidade extinta, passará a pertencer a Creche Municipal Joana de

Carvalho Dantas.

Art. 3º – Fica determinado que as matrículas e pré matrículas para o ano de 2025 já efetuadas na unidade Escolinha Rabiscando o Saber, deverá migrar para a Creche Municipal Joana de Carvalho Dantas.

Art.4º – Fica determinado que todos os servidores efetivos lotados na unidade escolar, ora extinta, passarão a pertencer ao quadro de servidores da Creche Municipal Joana de Carvalho Dantas.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ELJRQPGALJ



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**